



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: *FECHAMENTO DAS ABERTURAS DO PRÉDIO DA ANTIGA EMPRESA AUTOLÂNDIA, EM FRENTE A PRAÇA JÚLIO DE CASTILHOS.*

PROPRIETÁRIO: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM.*

LOCAL: *PRAÇA JÚLIO DE CASTILHOS*

1. GENERALIDADES

1.1– O presente Memorial Descritivo tem por objetivo:

- a) Estabelecer as condições que presidirão o desenvolvimento das obras e serviços de construção da presente obra;
- b) Fixar as obrigações e direitos da Prefeitura Municipal e da Firma Empreiteira à qual for confiada a execução das ditas obras e serviços;
- c) Determinar as condições mínimas para execução de cada serviço;
- d) Estabelecer o padrão de qualidade para os principais materiais que serão empregados na obra em questão.

1.2 – Naquilo em que esta especificação for omissa, se obedecerá ao que for determinado pela fiscalização, dentro do espírito das demais especificações.

1.3 – A presente especificação é parte integrante do projeto, em nenhuma circunstância poderá do mesmo ser dissociada.

1.4 – Os serviços a executar são os constantes dos desenhos cuja relação consta no fim desta especificação e mais aqueles que aqui forem mencionados e que não constem nos desenhos e detalhes.

1.5 – Toda mão de obra e todos os materiais serão de boa qualidade, e obedecerão as especificações correspondentes.

Quando não forem especificadas, obedecerão as normas técnicas. Toda mão de obra e todos materiais ficarão sujeitos à aprovação por parte da fiscalização.

1.6 – Em divergência entre os elementos do projeto, se obedecerá ao seguinte critério:

- a) Nos casos de divergência entre as cotas e dimensões tomadas em escala, prevalecerão as primeiras;
- b) Em casos de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão os de maior escala;
- c) Os detalhes prevalecem sobre as plantas gerais;
- d) No caso de divergências entre as plantas e especificações, prevalecerão as especificações.



1.7 – Qualquer alteração do projeto deverá ser feita de comum acordo com o setor competente da Prefeitura, e devidamente documentada.

1.8 – A firma empreiteira deverá levar um diário de obra onde serão devidamente assentadas as ocorrências que sejam consideradas necessárias pela empreiteira ou pela fiscalização, tais como: consultas, modificações, esclarecimentos, estado do tempo, prazo decorrido, etc.

1.9 – São de competência e responsabilidade da empreiteira:

- a) as despesas com a legislação em vigor e todas as obrigações da CLT;
- b) manter limpo o canteiro de obras, fazendo remover o lixo e entulhos para fora do local da obra, em forma periódica;
- c) entregar a obra completamente limpa, acabada, desembaraçada de andaimes, máquinas, sobras de material e com todas as instalações em perfeito funcionamento;
- d) acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização, baseadas nas especificações e nas regras técnicas;
- e) assegurar livre acesso por parte da fiscalização a todas as partes da obra em andamento;
- f) respeitar os projetos e especificações;
- g) as despesas com demolições e reparos de serviços mal executados ou errados, por sua culpa;
- h) remover da obra em forma imediata, todo e qualquer material não aprovado pela fiscalização;
- i) chamar a fiscalização com antecedência razoável sempre que houver necessidade;
- j) manter no local um mestre geral, que dirija os operários e que possa, na sua ausência, responder pelo empreiteiro;
- k) ser o único responsável pela segurança no trabalho de seus operários e técnicos, tomando para tanto, as medidas acauteladas e os seguros necessários por lei. O mesmo se aplica para casos de terceiros;
- l) assumir perante a Prefeitura Municipal a responsabilidade por todos os serviços contratados, embora sub-empreite parte dos mesmos;

1.10 – São de competência e responsabilidade da fiscalização:

- a) fazer visitas necessárias de inspeção à obra, verificando se está construída de acordo com os projetos, especificações e Cronograma;
- b) atender os chamados do empreiteiro para esclarecimento e decidir os casos omissos nas especificações ou projetos.



2.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS A EXECUTAR:

- Retirada das platibandas existentes e estrutura de fixação:

Deverão ser retiradas e descartadas em local adequado as platibandas e estruturas de fixação existentes, antes do início dos trabalhos de fechamento com chapa.

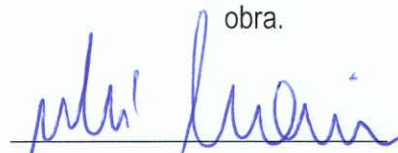
- Fechamento com chapa:

As chapas metálicas lisas de aluzinc com espessura de 0.50mm. Deverão ser fixadas na estrutura metálica existente com parafuso de alumínio, rosca soberba, cabeça sextavada, com arruela de alumínio e guarnição de neopreno, que possibilitara um bom aperto da porca sem deformar a chapa de aluzinc. Para evitar a abertura entre as telhas, na sobreposição lateral, serão empregados parafusos autoportantes de aço galvanizado com arruela e guarnição de neoprene, aplicados a cada 500mm de distância. . A estrutura existente deverá receber reparos, com solda e na frente das portas existentes, em local indicado pelo fiscal da obra, instalada, nova estrutura metálica em perfil tipo "U" simples em chapa dobrada de aço laminado $e=2,65\text{mm}$, $h=75\text{mm}$, $l=40\text{mm}$ (3,04kg/m), conforme planilha orçamentária, para que fique perfeitamente alinhado e com ótimo aspecto visual e de acabamento.

3.0 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Ao final dos trabalhos, a obra será totalmente vistoriada, colocado em funcionamento todos os materiais, equipamentos e instalações. Não poderão ser registrados quaisquer defeitos. Devera ser entregue limpa e de acordo com o projeto e especificações. Os materiais e outros serviços necessários para a complementação da obra deverão ser fornecidos pela contratada.

É de inteira responsabilidade da empresa contratada: transporte, mão-de-obra, equipamentos, maquinários, ferramentas, leis sociais, tributos, limpeza e sinalização da obra.


Eng. Civil André Provin


Eng. Civil Rafael Smaniotto